

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da Cláusula Quarta – das Alterações, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 002/2016, e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de equipamentos e reforma (obra), em atendimento ao processo nº: 2016/172473, para utilização no Hospital Jean Bitar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS),** a ser repassado em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) – 1ª parcela, R\$ 710.075,63 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) – 2ª parcela, R\$ 768.675,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) – 3ª parcela, e R\$ 621.249,37 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) – 4ª parcela, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030214278289, Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2016, não alteradas por este instrumento.



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira 11 de julho de 2018

ANO CXXVIII DA IOE 128º DA REPÚBLICA Nº 33.654

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações. Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações: (91) 4009-7828 e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Violência contra mulher é tema de Audiência Pública do MPPA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) convoca representantes de órgãos da esfera pública municipal, estadual e federal, organizações não governamentais, associações e demais interessados a participarem de Audiência Pública.

O tema do evento é o projeto "Lenço e Movimento: Violência contra a mulher tem que meter a colher", desenvolvido pelo órgão.

O objetivo da oitiva é organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outros aspectos concernentes à violência contra a mulher.

A audiência está programada para 13 de agosto, às 9h, no auditório do Ministério Público de Ananindeua, localizado na BR-316, Km 8, s/n.

Conselho do Igeprev

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) faz nova convocação de sindicatos e associações de classe para apresentarem lista tríplice contendo indicações de representantes habilitados a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal, para o biênio 2018/2020.

O prazo para apresentação da lista com as indicações é de 15 dias.

Acordo de cooperação

Três projetos de cunho cultural têm a Fundação Carlos Gomes (FCG) como parceira, por meio de Acordo de Cooperação. O primeiro, "Carlos Gomes na Paróquia de Nazaré", tem por finalidade auxiliar as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré.

Os outros dois projetos beneficiados se destinam a apoiar atividades de associações carnavalescas. Recuperação e conservação

Trecho de 25 quilômetros da PA-238 passará por serviços de recuperação e conservação viária. A empresa executora das obras será contratada por meio de licitação anunciada pela Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

Edital, na integra, acessível a partir do dia 23 de julho, nos endereços eletrônicos www.compraspara. pa.gov.br e www.setran.pa.gov.br.

Chamada Pública

A Prefeitura de Marituba realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar rural, destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino.

O edital e seus anexos podem ser retirados nos sites www.tcm.pa.gov.br e www.marituba.pa.gov.br ou na sede da Secretana Municipal de Educação. Reforma e ampliação

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde de Souza Franco, em Belém, será reformada e ampliada para se adequar ao regime de tempo integral.

A obra ficará a cargo de empresa a ser definida em licitação, na modalidade Regime Diferenciado. O edital completo pode ser acessado nos sites www.seduc.pa.gov. br e www.compraspara.pa.gov.br. PÁGINA 55

Serviço de terraplenagem

Já está disponível aos interessados, na sede da Prefeitura de Ananindeua, o edital que tem por objeto a implantação de rede de drenagem superficial e a realização de serviços de terraplenagem nas vias do município.

A licitação será aberta oficialmente no dia 30 de julho, às 10h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura.

PÁGINA 82

2 3 3 4

5281652-3	MAPIA SILVANA GOMES ARAUDO	PATOLOGIA	23.04.2018 A 22.05.2018	1940344/06.06.2018
57238678-1	ELISA MARIA BARBOSA SEABRA	TÉCNICO DE BYFERMAGEM	25.02.2018 A	39438/28.05.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2018. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA COLETIVA N.º 704 DE 09 DE 1011HO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde-Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula no	Servidores	Cargo	Período	Laudo
5156106-2	JACYLETA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	21.04.2018 A 19.07.2018	193993A/3 3.05.2018
5782546-2	RAQUEL MOURA SOARES	PSÍCOLOGA	31.03.2018 A 15.38.2018	10475/17.34.2018
5326621-1	ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS	TÉCNICO DE BNFERMAGEM	23.05.2018 A 22,18,2018	252/25,05,2018
55585579-1	ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA	MOTOPISTA	24.04.2018 A 20.10.2018	194008A/04,06,2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07,2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Protocolo: 335958

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016

nº 002/2016
Protocolo nº 971939 – DOE: 10/06/20168
ONDE SE LÉ: "e promover o repasse de recursos financeiros necessários à aquisição de equipamentos,"
EEIA-SE: "e promover o repasse de recursos financeiros recessários à aquisição de equipamentos e reforma (obra),"

Protocolo: 336314 DE SERVIDOR FICA RETIFICADO NA ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADA NO DOE Nº 33.651 DE 06/07/2018, QUE CONTRATOU ADMINISTRATIVAMENTE O SERVIDOR VANDERLY RIBEIRO DA SILVA LIMA, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: VANDERLEY RIBEIRO TAVARES. LETA-SE: VANDERLY RIBEIRO DA SILVA LIMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. EM

10.07.2018. VITOR MANUEL JESUS MATEUS

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA **Protocolo: 336321**

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 709 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/JOSTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de AGOSTO/2018.

MATRICULA	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
54194318-2	SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO	2317/2318	31,38,23(8 A 33,38,2018
136089-1	CANDIDA BARROSO DE SOUZA	2017/2018	01.08.2018 A 30.08.2018
541874842	FRANCISCA DE JESUS SILVA	2316/2317	15 19 21 9 3 12 10 20 19

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10,07,2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Protocolo: 335867

Protocolo: 335867

PORTARIA N º 700 DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram
conferidas pela Portana nº. 039/03,4.96,

RESOLVE

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora
ROSILDA SOARES GOUVEA, Id. Funcional nº 726370/1, ocupante
do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - São
do Basu Vista, no período de 01 de Agosto de 2018 a
30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de
Junho de 2017 a 12 de Junho de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARÍA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
99.07.2018.

NA SAUDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, em 09.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N º 696 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAUDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram cortendas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) días de férias regulamentares a servidora CANCEDER 30 (trinta) días de férias regulamentares a servidora CLAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, I.d. Funcional nº 57192483/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no período de 02 de Julho de 2018 a 13 i de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2016 a 19 de Outubro de 2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAUDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09,07,2018.

09.07.2018.

PORTARIA N.º 693 DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAUDE/DETES, usando de suas atribuições que lhe foram
conferidas pela Portaria nº. 039/03,04.96,

conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA, Id. Funcional nº 55590243/1,
ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 11º
Centro Regional de Saúde - Marabá, no período de 01 de Agosto
de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo
de 18 de Julho de 2017 a 17 de Julho de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
06.07.2018.

DOMID SOUZA FIGUEIREDO Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº 527/06.06.2018, publicada no
DOE Nº.33.634/11.06.2018, referente ao servidor CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº. 80846067-1.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.07.2018 À 31.07.2018.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 09.07.2018 A 07.08.2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DI/RETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAUDE /SECRETARIA DE FESTADO DE SAÚDE BUISI CA COMP

NA SAUDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 09.07.2018. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

09.U7.Z018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabelho e da Educação na Saúde/SESPA

PORTARIA N.º 695. DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA

SAUDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram
conferidas pela Portaria riv. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor DEUZENEI MOURA

DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº54192835-1, ocupante do cargo
de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria de Gestão do
drabalho e da Educação na Saúde, no período de 01 da Agosto de
2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de
19 de Julho de 2017 a 18 de Julho de 2016, concedidas através
da Portaria Coletiva nº 650/04.07.2018, publicada no DOE

Nº.33.650/50.57.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

NA SAUDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
09.07.2018.

09.07.2018. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DAVID SOUZA FIGUEIRELO Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Protocolo: 335943**

TORNAR SEM FEETTO

O CONTRATO ADMINISTRATIVO da servidora PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, com cargo de ASSISTENTE SOCIAL, publicada no DOE nº 33.651 de 05/07/2018, Numero de Publicação 334343, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINĒTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2018.

10.07.2018. VITOR MANUEL TESTIS MATERIE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 335809

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 653, DE 05 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribulções legais e,

atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 203094/2014, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, en tese, à empresa espurar possível responsabilidade, imputada, en tese, à empresa Ferreira e Fernandes Serv. de Construção Civil Ltda, em razão da Inexecução Contratual, decorrente do Contrato nº 006/2014/

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 194, de 28 de fe-vereiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.569, de 02 de março 2018

de 2018;
RESOLVE:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, composta pelas seguintes servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 55637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 5568506/1, Edna Cristina de Sá Pinto, matrícula n.º 5586506/1, Edna Cristina de Sá Pinto, matrícula n.º 5759822/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Ferreira e Fernandes Serv. de Construção Civil Ltda;
II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos

de Construção Civil Ltds;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 da hulho de 2018.

05 de julho de 2018. VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 336348

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 de Constituição Estadual;
Considerando a Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012 que estabelece como responsabilidade sanitária da gestão estadual do SUS responder solidariamente com Municípios, Distrito Federal e União, pela integralidade de atenção à saúde da população;
Considerando os indicadores epidemiológicos de Hanseniase no Estado do Pará e o número de pacientes com deformidades decorrentes da Doença;
Considerando a necessidade de reabilitação por cirurgia ortopédica dos pacientes sequelados por Hanseniase;
Considerando a solicitação do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase à SESPA, através do processo 2018/47389;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar mutirão de Cirurgia Eletiva Ortopédica Reparadora e Reabilitadora, em pacientes sequelados pela Hanseníase no Hospital Diyina Providência, em Marituba-Pará.

Parágrafo Único: Os pacientes a serem atendidos nesse mutirão serão os que se encontram em acompanhamento na URE Marcelo Cândia-SESPA, Art. 2º. Alocar recursos financeiros para o Hospital Divina Providência, contratatualizado com a SESPA, através do Convênio nº 01/2016, acrescido do 1º termo aditivo. Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao mutirão serão no

Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao mutirão serão no Valor de R\$50,000,00, dotação orçamentária 908292, elemento de despesa 335043, da Fonte 0103 do Tesouro Estadual, Art. 4º O repasse dos recursos estabelecidos no Art. 3º estão condicionados a realização das cirurgias, mediante apresentação do relatório de Produção Hospitalar do Sistema de Internação Legislate do Sistema divida de Saular (SILL-SIL).

do relatório de Produção Hospitalar do Sistema de Internação Hospitalar do Sistema único de Saúde(SIH-SUS). Art. 5º As cirurgias ortopédicas reparadoras a serem realizadas em regime de mutirão, no período de junho a setembro de 2018, pelo Hospital Divina Providência, terão o valor da Tabela SUS, acrescido de 200% no valor dos serviços profissionais Art. 6º. As cirurgias reparadoras serão reguladas pela Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviços de Saúde e pagas pelo Fundo Estadual de Saúde, mediante encaminhamento de relatórios de processamento do SIHD-SUS pela referida diretoria da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Art. 7º. O repasse dos recursos estabelecidos no Art. 3º estão condicionados a realização das cirurgias, mediante apresentação.

condicionados a realização das cirurgias, mediante apresentação do relatório de Produção Hospitalar do Sistema de Internação Hospitalar do Sistema vinico de Saúde (SIH-SUS), Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de signa da 2018.

10 de julho de 2018. Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 336352